## **CÂMARA MUNICIPAL DE TA FLORESTA**



INDICAÇÃO N. 065/2022

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

SÚMULA: O Vereador Douglas Teixeira que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba que elabore Projeto de Lei, que seja previsto a punição de estabelecimentos comerciais de Alta Floresta, que restrinjam o direito da mulher ao emprego.

## **JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário e em defesa a figura feminina, e contra as práticas restritivas contra a mulher. O objetivo da indicação, é que seja previsto a punição de estabelecimentos que restrinjam o direito da mulher ao emprego, estabelecendo a proibição de práticas restritivas, como exigência ou solicitação de testes de urina ou sangue para verificação do estado de gravidez, solicitação de exames que comprove a esterilização, exigência de exame ginecológico, e a discriminação as mulheres negras e aquelas que são mães, além de exigência de fotos para a seleção ao trabalho a partir de boa aparência.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta – MT, 04 de Março de 2022.

> Douglas Teixeira Pereira de Carvalho Vereador